CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO No. 009/98

Assunto: ABRE CREDITO ESPECIAL NO ORCAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE EM ATENDIMENTO A RESOLUC~AO No. 001/98.

O Presidente da Câmara Mnicipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1o. - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, autorizado pela Resolução No.001/98, mediante Decreto abrir um Crédito Especial no valor R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) para atender as despesas provenientes de pagamento de parcelamento de débito para com a Previdência do País (INSS), conforme decreta:

01	-	LEGISLATIVA
01-08	-	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
01.08.033	-	DíVIDA INTERNA
01.08.033	-	AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DA DíVIDA COM O INSS
4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.5.0	-	AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA INTERNA
4.3.5.1	-	AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA CONTRATADA----------

---------- R$ 4.500,00

TOTAL:---------- R$ 4.500,00

ART.2o. - Para ocorrer o disposto no artigo anterior, transfere-se parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

01 - LEGISLATIVA

01-01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01-01-0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

01-01-0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS_____R$ 4.500,00

TOTAL//////////.....//////.....////////.....//////R$ 4.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor a partir da data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 1998.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1998.

VEREADOR WANDERLEY JOSé DE FARIA
-Presidente da Câmara-

/ARPM/